

**LEI Nº 894**  
**De: 21.11.1997**


SÚMULA: Cria o cargo de "Cozinheira".

**JAIRO ASSIS BANDEIRA**, Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica criado o cargo de "Cozinheira", nível 23 do Quadro Próprio do Município, com 08 (oito) vagas disponíveis.

**Artigo 2º** - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, aos vinte e um dias do mês de novembro de um mil, novecentos e noventa e sete.



JAIRO ASSIS BANDEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL